



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1515/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
LICITAÇÃO.....	2
EDITAL PROCESSO SELETIVO.....	6

DECRETO

DECRETO Nº 031, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Permissão de Uso de Bens Públicos localizados no Mercado do Produtor de Glória de Dourados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 e parágrafo terceiro do art. 99, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de terminados bem público a particular;

Considerando que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termo de Permissão de Uso dos Bens Públicos Municipais com os seguintes Permissionários:

- I. **MONALISA APARECIDA CARVALHEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, nascida em 31/12/1990, portadora do RG nº XXX.XXX.X05 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-25;
- II. **ANDREIA MARIA ROSENDO**, brasileira, solteira, nascida em 01/02/1985, portadora do RG nº XXXXX15 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-18;
- III. **REGINA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-50, portadora do RG nº XXX.XXX.X22 SSP/MS;
- IV. **MAIARA DE LIMA FRANÇA**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 15/06/1998, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-30, portadora do RG nº X.XXX.X31 SSP/MS;
- V. **JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA ANASTÁCIO**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 28/04/1970, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-15, portadora do RG nº X.XXX.X27 SSP/MS;
- VI. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 02/02/1968, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-00, portadora do RG nº XXX.XXX.X76 SSP/MS;

- VII. **ROSELI DE MELLO SILVA**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 16/10/1972, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-68, portadora do RG nº XXXXXX27 SSP/MS;
 - VIII. **JOCIELE DA SILVA RODRIGUES SOUZA**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 02/04/1988, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-69, portadora do RG nº XXXXX21 SSP/MS;
 - IX. **VICENTINA LUIZ MENDES GARCIA**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 10/05/1969, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-63, portadora do RG nº XXX.XXX.X31 SSP/MS;
 - X. **THUSNELDA CRIZANTO SANTANA**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 29/01/1998, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-33, portadora do RG nº XXXXX25 SSP/MS;
 - XI. **VALDIRENE APARECIDA MARTINS**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 02/03/1977, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-44, portadora do RG nº XXXXX90 SSP/MS;
 - XII. **OLIDIA AMORIM CARMO**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 01/07/1953, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX -34, portadora do RG nº X.XXX.X33 SSP/MS;
 - XIII. **RONISE DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 29/11/1983, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-34, portadora do RG nº XXX.XXX.X82 SSP/MS;
 - XIV. **JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 16/08/1984, inscrito no CPF sob o XXX.XXX.XXX-30, portador do RG nº XXX92 DRTE/MS;
 - XV. **ROBERTO BARBOSA**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 28/11/1958, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-83, portador do RG nº XX.XXX.X99 SSP/SP;
 - XVI. **JOACYR SIGNORELLI**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 30/07/1950, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-87, portador do RG nº XX36 CREA/MS;
 - XVII. **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 03/11/1980, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX -91, portador do RG nº XXXXXX90 SSP/MS;
 - XVIII. **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 01/12/1998, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-42, portador do RG nº X.XXX.X12 SSP/MS;
 - XIX. **LOURIVAL PERSEGUNI**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 16/06/1952, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-87, portador do RG nº XXXXX89 SSP/MS; e
 - XX. **VALMI RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 08/07/1947, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX -20, portador do RG nº XXX.X36 SSP/MS.
- Art. 2º** Os bens públicos de que tratam o artigo anterior correspondem a 19 (dezenove) Box localizados no imóvel onde está instalado o Mercado do Produtor de Glória de Dourados/MS, à Rua Melvin Jones, S/Nº, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79730-000.
- Art. 3º** A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precatório e gratuito, por prazo determinado, respondendo a permissionária por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

Parágrafo Único - Termo de permissão de uso, celebrado entre as partes, disporá sobre as condições da utilização precária.

Art. 4º O Termo de Permissão de Uso terá validade até o dia 24 de abril de 2026, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública.

Art. 5º A permissionária não poderá, a que título for transferir os direitos que lhe decorrem deste Decreto Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 24 de abril de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Institui a carta de correção, documento auxiliar da nota fiscal de serviços eletrônica-NFS-e do município de Glória de Dourados/MS, e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Institui a "Carta de Correção" documento auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica- NFS-e, a ser utilizada para regularização de possíveis erros ocorridos durante a emissão do documento fiscal, conforme modelo disposto no software do Município de Glória de Dourados.

Art. 2º As correções dispostas na "Carta de Correção" poderão ser emitidas desde que não estejam relacionadas com:

- I. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. O número da nota e a data de emissão;
- IV. A indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V. A indicação do local de incidência do ISS;
- VI. A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS.

Parágrafo Único. O Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, será emitido eletronicamente e vinculará a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica que tenha sido objeto de correção ou complementação de informações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 03 de Maio de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
PARTES: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Bio Resíduos Transporte Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 034/2022 Pregão Presencial nº 008/2022.**

Art. 65 II, "d" que dispõe: "Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Conforme solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, para o aditamento da contratual e em conformidade com a solicitação da empresa **Bio Resíduos Transportes Ltda** com o pedido de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses referente a prestação de serviços, pedido de reequilíbrio financeiro conforme o índice IPCA em ,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) por conta da comprovação da grande variação da inflação, por parte da CONTRATADA, e ambas as solicitações amparadas pelo Parecer Jurídico. A prestação de serviço que anteriormente era de R\$ 50.973,12 (cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos) anual, com a prorrogação de prazo de por mais 12 (doze) meses e mais o índice de correção do IPCA de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento), será acrescido ao contrato o valor de R\$ 53.905,44 (cinquenta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), o valor do contrato passara para R\$ 104.878,56 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Com isso a **Clausula Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 026/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 53.905,44** (cinquenta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Coleta, transporte, tratamento, e destinação final de resíduos dos serviços de saúde em 05 unidades no Município de Glória de Dourados.	04 Coletas	48 Coletas	102,28	4.909,44
02	Peso dos resíduos do serviço de saúde.	300 kg	3.600,00 kg	13,61	48.996,00
VALOR TOTAL					53.905,44

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

De: 06/05/2023 a 06/05/2024

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 026/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados / MS, 03 de Maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Fabiana Bahls Machado – Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Marcelo Gonçalves Dias – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Vicente Pereira Felizari e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, **Guilherme Vinicius Pereira de Souza**, a Senhora **Mayara Camila Soares Santos** e a Senhora **Caroline Simões da Costa** designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 022/2023 – Processo Administrativo nº 106/2023, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**. Após a sessão pública que teve início às 09h00min, sagrou-se vencedora a empresa **PATRICIA MACHADO-ME** inscrita no CNPJ: CNPJ: **19.852.563/0001-36**, com o valor de R\$ 373.400,00 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais) conforme os itens abaixo:

Item	2746 Lote	PATRICIA MACHADO - ME CNPJ: 19.852.563/0001-36 AV PRESIDENTE VARGAS, 2835, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000		Valor Total
1	00000001	Descrição do Lote LOTE UNICO		373.400,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade e Valor Total
	1 031.005.002	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR	Serv. 2.447,36	4 9.789,44
	2 031.005.003	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	Serv. 2.447,36	4 9.789,44
	3 031.011.327	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 2.099,45	3 6.298,35
	4 031.011.328	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 5.998,43	3 17.995,29
	5 031.011.339	PRENSA DE MANGUEIRA GROSSA EM PATROLA	SERV. 799,79	5 3.998,95
	6 031.011.329	PRENSA DE MANGUEIRA FINA EM PATROLA	SERV. 499,87	5 2.499,35
	7 031.011.330	TROCA DE PONTA DE EIXO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 2.119,44	3 6.358,32
	8 031.011.331	TROCA DE REPARO DE PISTÃO EM PÁ CARREGADEIRA	SERV. 799,79	4 3.199,16
	9 031.011.332	TROCA DE LAMINA DE MOTO NIVELADORA	SERV. 499,87	4 1.999,48
	10 031.011.333	TROCA DE CALÇO DE LÂMINA DE MOTO NIVELADORA	SERV. 676,82	4 2.707,28
	11 031.011.334	TROCA DE TERMINAL DE PISTÃO DA DIREÇÃO EM PATROLA	SERV. 249,93	4 999,72
	12 031.011.335	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DA PÁ CARREGADEIRA	SERV. 499,87	4 1.999,48
	13	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE RETENTOR	Serv. 4	4

031.005.008	PINHÃO DE PÁ CARREGADEIRA	299,92	1.199,68
14	TROCA DE HÉLICE DA BOMBA HIDRAULICA DE	SERV.	4
031.011.337	MOTONIVELADORA	301,92	1.207,68
15	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM CAMINHÃO CAÇAMBA	SERV.	2
031.011.338		2.444,37	4.888,74
16	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO CAÇAMBA	SERV.	2
031.011.340		1.499,61	2.999,22
17	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS EM	SERV.	3
031.011.341	CAMINHÃO FORD CARGO	1.499,61	4.498,83
18	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DE	Serv.	4
031.005.021	CAMINHÃO CAÇAMBA	399,90	1.599,60
19	PRENSA DE MANGUEIRA DA BOMBA DO HIDRAULICO	Serv.	4
031.012.394	DE CAMINHÃO	451,88	1.807,52
20	TROCA DE MOLEJO EM CAMINHÃO	SERV.	3
031.011.342		478,87	1.436,61
21	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL EM CAMINHÃO	SERV.	3
031.011.343	CAÇAMBA	1.599,58	4.798,74
22	SERVIÇO DE EMBREAGEM DE TRATOR FORD	SERV.	3
031.010.899		1.499,61	4.498,83
23	TROCA DE ROLAMENTO DO CUBO EM TRATOR FORD	Serv.	2
031.008.907		359,92	719,84
24	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CUICA DE	SERV.	3
031.011.344	CAMINHÃO	349,90	1.049,70
25	SERVIÇO DE SOLDA NO ROLINHO	SERV.	3
031.011.345		188,95	566,85
26	TROCA DE CHAVETA NO ROLINHO	SERV.	2
031.011.346		310,92	621,84
27	TROCA DE ROLAMENTO DO ROLINHO	SERV.	3
031.011.347		246,94	740,82
28	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM ÔNIBUS DO	SERV.	2
031.011.348	PATIO	1.199,69	2.399,38
29	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV.	2
031.011.349	DE ÔNIBUS DO PATIO	1.149,70	2.299,40
30	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ÔNIBUS DO	SERV.	2
031.011.350	PATIO	1.599,58	3.199,16
31	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA	SERV.	2
031.011.351	DIANTEIRA DA MOTONIVELADORA	1.799,53	3.599,06
32	TROCA DE REPARO DO PISTÃO EM	SERV.	2
031.011.352	MOTONIVELADORA	799,79	1.599,58
33	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR COMANDO EM PA	SERV.	2
031.011.353	CARREGADEIRA	599,84	1.199,68
34	SERVIÇO DE DESMONTAR O PLATOR DO TRATOR	SERV.	1
031.011.354	FORD	1.699,55	1.699,55
35	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETRO-	SERV.	2
031.010.903	ESCAVADEIRA JCB	1.799,53	3.599,06
36	MÃO DE OBRA DE CAMBIO DO BM 125	SERV.	2
031.010.908		4.998,69	9.997,38
37	MÃO DE OBRA DE EMBREAGEM EM TRATOR MASSEY	Serv.	2
031.008.920	FERGUSON.	1.799,53	3.599,06
38	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA DA	Serv.	1
031.005.016	RETROESCAVADEIRA JCB	1.199,69	1.199,69
39	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE	Serv.	2
031.008.908	RETROESCAVADEIRA JCB	2.099,45	4.198,90
40	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR COMANDO NA	SERV.	2
031.011.493	RETROESCAVADEIRA JCB	599,84	1.199,68
41	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM CAMINHÃO FORD	Serv.	1
031.012.386		2.499,34	2.499,34
42	TROCA DE CABO DE ALAVANCA DE CAMINHÃO FORD	SERV.	2
031.011.494	CARGO	899,76	1.799,52
43	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA RETRO-	SERV.	1
031.010.904	ESCAVADEIRA JCB	5.998,43	5.998,43
44	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DA TRAÇÃO DO	Serv.	2
031.008.921	BM125	1.999,48	3.998,96
45	TROCA DE BOMBA HIDRAULICA DO BM 125	SERV.	2
031.010.909		2.499,34	4.998,68
46	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR DO BM125	SERV.	2
031.011.495		2.447,36	4.894,72
47	TROCA DE EMBREAGEM DO BM125	Serv.	2
031.008.924		1.999,48	3.998,96
48	TROCA DE RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO	Serv.	2
031.008.922	BM125	1.899,50	3.799,00
49	SERVIÇO DE TROCA DE ENGENHAGEM DO BM125	SERV.	2
031.011.496		799,79	1.599,58
50	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO FORD	SERV.	1
031.011.497	CARGO	1.499,61	1.499,61
51	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS DO	SERV.	1
031.011.504	CAMINHÃO FORD CARGO	1.499,61	1.499,61
52	PRENSA DE MANGUEIRA FINA EM	Serv.	4
031.012.391	RETROESCAVADEIRA JCB	499,87	1.999,48
53	PRENSA DE MANGUEIRA GROSSA EM	Serv.	4
031.012.390	RETROESCAVADEIRA JCB	799,79	3.199,16
54	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA	SERV.	2
031.010.905	JCB	2.119,44	4.238,88
55	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA	Serv.	2
031.008.910	RETROESCAVADEIRA JCB	799,79	1.599,58
56	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA	Serv.	2
031.008.925	RETROESCAVADEIRA JCB	699,82	1.399,64
57	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO	SERV.	2
031.011.498	BM125	2.447,36	4.894,72
58	TROCA DE LONA DE FREIO EM TRATOR MASSEY	Serv.	1
031.008.919	FERGUSON	1.199,69	1.199,69
59	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO EM TRATOR MASSEY	Serv.	1
031.012.389	FERGUSON	3.998,95	3.998,95
60	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE DA	SERV.	1
031.011.499	RETROESCAVADEIRA JCB	2.499,34	2.499,34
61	TROCA DE BURRINHO DE FREIO DO TRATOR	SERV.	1
031.011.500	MASSEY FERGUSON	399,90	399,90
62	SERVIÇO DE REVISAR O CUBO DA RODA DA GLADE	SERV.	2
031.011.501		249,93	499,86
63	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSO DA GLADE	SERV.	2
031.011.502		199,95	399,90
64	CONSRTO DO HIDRAULICO NO TRATOR MASSEY	SERV.	1
031.011.503	FERGUSON	2.499,34	2.499,34
65	SERVIÇO EM PONTA DE EIXO NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV.	2
031.011.505		799,79	1.599,58
66	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV.	2
031.011.506		2.499,34	4.998,68
67	TROCA DE CABO DE ALAVANCA DO CAMINHÃO DO	SERV.	2
031.011.507	LIXO	899,76	1.799,52
68	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO DO LIXO	SERV.	2
031.011.508		1.499,61	2.999,22
69	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS EM	SERV.	2
031.011.509	CAMINHÃO DO LIXO	1.499,61	2.999,22

70	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DO	SERV.	2
031.011.510	CAMINHÃO DO LIXO	399,90	799,80
71	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA	SERV.	2
031.011.511	DIANTEIRA DO CAMINHÃO DO LIXO	799,79	1.599,58
72	PRENSA DE MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA DO	SERV.	4
031.011.512	CAMINHÃO DO LIXO	451,88	1.807,52
73	TROCA DE MOLEJO EM CAMINHÃO DO LIXO	SERV.	2
031.011.513		478,87	957,74
74	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL EM CAMINHÃO DO	SERV.	2
031.011.514	LIXO	1.599,58	3.199,16
75	LIMPEZA DE RADIADOR NO CAMINHÃO DO LIXO	SERV.	2
031.011.515		299,92	599,84
76	TROCA DE BURRINHO DA EMBREAGEM DO	SERV.	2
031.011.516	CAMINHÃO DO LIXO	304,92	609,84
77	TROCA DE EMBREAGEM NO CAMINHÃO GMC DA	SERV.	1
031.011.517	ÁGUA	1.199,69	1.199,69
78	SERVIÇO DE FUNCIONAR MOTOR ESTACIONÁRIO DA	SERV.	2
031.011.518	ÁGUA	199,95	399,90
79	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA	SERV.	2
031.011.519	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	799,79	1.599,58
80	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA DA	SERV.	2
031.011.520	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	1.199,69	2.399,38
81	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DA	SERV.	2
031.011.521	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	2.099,45	4.198,90
82	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR COMANDO DA	SERV.	2
031.011.522	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	599,84	1.199,68
83	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA	SERV.	2
031.011.523	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	5.998,43	11.996,86
84	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA	SERV.	2
031.011.524	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	799,79	1.599,58
85	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA	SERV.	2
031.011.525	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	699,82	1.399,64
86	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA	SERV.	2
031.011.526	DA ÁGUA	2.119,44	4.238,88
87	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR NO	SERV.	2
031.011.527	CAMINHÃO DO LIXO	2.447,36	4.894,72
88	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO	SERV.	2
031.011.528	CAMINHÃO DO LIXO	2.447,36	4.894,72
89	PRENSA DE MANGUEIRA FINA NA	SERV.	5
031.011.529	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	499,87	2.499,35
90	PRENSA DE MANGUEIRA GROSSA NA	SERV.	5
031.011.530	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	799,79	3.998,95
91	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR DA	SERV.	2
031.011.531	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	2.447,36	4.894,72
92	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA	SERV.	2
031.011.532	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	2.447,36	4.894,72
93	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DO	SERV.	1
031.011.533	CAMINHÃO GMC DA ÁGUA	399,90	399,90
94	SERVIÇO DE MOLEJO EM CAMINHÃO GMC DA ÁGUA	SERV.	1
031.011.534		478,87	478,87
95	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA	SERV.	1
031.011.535	RETROESCAVADEIRA DA ÁGUA	2.499,34	2.499,34
96	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CUICA NO	SERV.	3
031.011.536	CAMINHÃO DO LIXO	349,91	1.049,73
97	SERVIÇO DE TROCA DE SOLENOIDE NO CAMINHÃO	SERV.	4
031.011.537	DO LIXO	149,96	599,84
98	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DO CAMINHÃO	SERV.	4
031.011.538	DO LIXO	249,93	999,72
99	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV.	6
031.011.539	DE MICROÔNIBUS	1.099,71	6.598,26
100	TROCA DE PASTILHA DE FREIO DAS 4 RODAS DE	Serv.	6
031.012.440	MICROÔNIBUS.	999,74	5.998,44
101	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE MICROÔNIBUS	SERV.	2
031.012.438		1.588,58	3.177,16
102	SERVIÇO DE TROCA DE 4 PIVOS	Serv.	6
031.005.048	DA RODA DIANTEIRA DO ÔNIBUS	799,79	4.798,74
103	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ÔNIBUS	Serv.	2
031.005.052	DO ÔNIBUS	1.588,58	3.177,16
104	SERVIÇO DE TROCA DE 4 PINOS DA RODA	Serv.	2
031.012.402	DIANTEIRA DO ÔNIBUS	1.194,69	2.389,38
105	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS	Serv.	6
031.005.051		1.499,61	8.997,66
106	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DO ÔNIBUS	SERV.	12
031.011.540		399,90	4.798,80
107	TROCA DE BUCHA DE SUSPENSÃO DOS DOIS LADOS	SERV.	6
031.011.541	DO ÔNIBUS	1.199,69	7.198,14
108	TROCA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO	Serv.	4
031.008.891	DE ÔNIBUS	1.124,70	4.498,80
109	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E	SERV.	4
031.010.912	TRASEIRO DE ÔNIBUS	1.299,66	5.198,64
110	TROCA DE ROLAMENTO E CRUZETAS DO CARDAM	Serv.	7
031.008.892	DE ÔNIBUS	299,92	2.099,44
111	SERVIÇO DE REVISÃO DO CUBO DO ÔNIBUS	SERV.	8
031.011.542		326,91	2.615,28
112	TROCA DE CABO DA ALAVANCA DO ÔNIBUS	SERV.	3
031.011.543		249,93	749,79
113	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE DO ÔNIBUS	SERV.	3
031.011.544		1.799,53	5.398,59
114	TROCA DE COMPRESSOR DE AR DO ÔNIBUS	SERV.	3
031.011.545		349,91	1.049,73
115	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DO	SERV.	4
031.011.546	ÔNIBUS	219,94	879,76
116	SERVIÇO DE REGULAGEM DE FREIO DO ÔNIBUS	SERV.	6
031.011.547		149,96	899,76
117	TROCA DE DIFERENCIAL DO RETENTOR DO ÔNIBUS	SERV.	3
031.011.548		699,82	2.099,46
118	MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM DE MOLEJO PARA	SERV.	3
031.011.549	TROCA DE MOLA	1.199,69	3.599,07
119	MÃO DE OBRA DE CÂMBIO DE ÔNIBUS	SERV.	2
031.011.550		2.399,37	4.798,74
120	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ÓLEO NO ÔNIBUS	SERV.	4
031.011.551		149,91	599,64
Total do Proponente			373.400,00

Glória de Dourados - MS, 28 de Abril de 2023.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 106/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 022/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **PATRICIA MACHADO-ME inscrita no CNPJ: 19.852.563/0001-36**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 03 de Maio de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PARTES: Município de Glória de Dourados/MS
EMPRESA DETENTORA: Patrícia Machado-ME.**

DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e veículos pertencentes à frota oficial do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO PREÇO:

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de tirar e colocar motor	Serv.	04	2.447,36	9.789,44
02	Serviço de desmontar e montar motor	Serv.	04	2.447,36	9.789,44
03	Serviço de ponta de eixo em pá carregadeira	Serv.	03	2.099,45	6.298,35
04	Serviço de transmissão em pá carregadeira	Serv.	03	5.998,43	17.995,29
05	Prensa de mangueira grossa em patrôla	Serv.	05	799,79	3.998,95
06	Prensa de mangueira fina em patrôla	Serv.	05	499,87	2.499,35
07	Troca de ponta de eixo em pá carregadeira	Serv.	03	2.119,44	3358,32
08	Troca de reparo de pistão em pá carregadeira	Serv.	04	799,79	3.199,16
09	Troca de lâmina de moto niveladora	Serv.	04	499,87	1.999,48
10	Troca de calço de lâmina de moto niveladora	Serv.	04	676,82	2.707,28
11	Troca de terminal de pistão da direção em patrôla	Serv.	04	249,93	999,72
12	Serviço de troca de cruzeta da pá carregadeira	Serv.	04	499,87	1.999,48
13	Mão de obra para troca de retentor e pinhão de pá carregadeira	Serv.	04	299,92	1.199,68
14	Troca de hélice da bomba hidráulica da moto niveladora	Serv.	04	301,92	1.207,68
15	Mão de obra de câmbio em caminhão caçamba	Serv.	02	2.444,37	4.888,74
16	Troca de embreagem em caminhão caçamba	Serv.	02	1.499,61	2.999,22

17	Troca de lona de freio das 4 rodas em caminhão	Serv.	03	1.499,61	4.498,83
18	Mão de obra de retentor do cubo de caminhão	Serv.	04	399,90	1.599,60
19	Prensa de mangueira da bomba do hidráulico do caminhão	Serv.	04	451,88	1.807,52
20	Troca de molejo em caminhão	Serv.	03	478,87	1.436,61
21	Mão de obra de diferencial em caminhão caçamba	Serv.	03	1.599,58	4.798,74
22	Serviço de embreagem de trator Ford	Serv.	03	1.499,61	4.498,83
23	Troca de rolamento do cubo em trator Ford	Serv.	02	359,92	719,84
24	Mão de obra para troca de cuica de caminhão	Serv.	03	349,90	1.049,70
25	Serviço de solda no rolinho	Serv.	03	188,95	566,85
26	Serviço de chaveta no rolinho	Serv.	02	310,92	621,84
27	Troca de rolamento do rolinho	Serv.	03	246,94	740,82
28	Serviço de troca de embreagem em ônibus do pátio	Serv.	02	1.199,69	2.399,38
29	Troca de lona de freio dianteiro e traseiro de ônibus de pátio	Serv.	02	1.149,70	2.299,40
30	Mão de obra de diferencial de ônibus do pátio	Serv.	02	1.599,58	3.199,16
31	Mão de obra em embuchamento da roda dianteira da moto niveladora New Holland	Serv.	02	1.799,53	3.599,06
32	Troca de reparo do pistão em moto niveladora	Serv.	02	799,79	1.599,58
33	Serviço de tirar e colocar comando em pá carregadeira	Serv.	02	599,84	1.199,68
34	Serviço de desmontar o plator do trator Ford	Serv.	01	1.699,55	1.699,55
35	Fazer embuchamento dianteiro da retro escavadeira JCB	Serv.	02	1.799,53	3.599,06
36	Mão de obra de câmbio do BM 125	Serv.	02	4.998,69	9.997,38
37	Mão de obra de embreagem em trator Massey Ferguson	Serv.	02	1.799,53	3.599,06
38	Mão de obra para troca de turbina da retro escavadeira JCB	Serv.	01	1.199,69	1.199,69
39	Serviço de ponta de eixo de retro escavadeira JCB	Serv.	02	2.099,45	4.198,90
40	Serviço de tirar e colocar comando na retro escavadeira JCB	Serv.	02	599,84	1.199,68
41	Mão de obra de câmbio em caminhão Ford Cargo	Serv.	01	2.499,34	2.499,34
42	Troca de cabo de alavanca de caminhão Ford Cargo	Serv.	02	899,76	1.799,52
43	Serviço de transmissão da retro escavadeira JCB	Serv.	01	5.998,43	5.998,43
44	Serviço de troca de garfo da tração do BM 125	Serv.	02	1.999,48	3.998,96
45	Troca de bomba hidráulica do BM 125	Serv.	02	2.499,34	4.998,68
46	Serviço de tirar e colocar motor do BM 125	Serv.	02	2.447,36	4.894,72
47	Troca de embreagem	Serv.	02	1.999,48	3.998,96

	lados do ônibus				
108	Troca de estabilizador dianteiro e traseiro do ônibus	Serv.	04	1.124,70	4.498,80
109	Troca de lona de freio dianteiro e traseiro do ônibus	Serv.	04	1.299,66	5.198,64
110	Troca de rolamento e cruzetas do cardam do ônibus	Serv.	07	299,92	2.099,44
111	Serviços de revisão do cubo do ônibus	Serv.	08	326,91	2.615,28
112	Troca de cabo da alavanca do ônibus	Serv.	03	249,93	749,79
113	Troca de junta de cabeçote do ônibus	Serv.	03	1.799,53	5.398,59
114	Troca de compressor de ar do ônibus	Serv.	03	349,91	1.049,73
115	Serviço de troca de terminal de direção do ônibus	Serv.	04	219,94	879,76
116	Serviço de regulagem de freio do ônibus	Serv.	06	149,96	899,76
117	Troca de diferencial do retentor do ônibus	Serv.	03	699,82	2.099,46
118	Mão de obra de desmontagem de molejo para troca de mola	Serv.	03	1.199,69	3.599,07
119	Mão de obra de câmbio de ônibus	Serv.	02	2.399,37	4.798,74
120	Mão de obra para troca de óleo no ônibus	Serv.	04	149,91	599,64
VALOR TOTAL				R\$	373.400,00

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **04/05/2023** até **04/05/2024**.

Glória de Dourados-MS, 04 de Maio de 2023.

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratado: Patrícia Machado-ME.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
Inexigibilidade Nº 006/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 036/2023 - Processo Administrativo nº 083/2023 – Inexigibilidade nº 006/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.045.098/0001-91.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 036/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a Empresa **FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 04 de Maio de 2023.

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO CUTURAL
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
Inexigibilidade Nº 008/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 038/2023 - Processo Administrativo nº 085/2023 – Inexigibilidade nº 008/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **LG REIS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.332.750/0001-45.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 038/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a Empresa **LG REIS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 04 de Maio de 2023.

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO CUTURAL
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
Inexigibilidade Nº 007/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 037/2023 - Processo Administrativo nº 084/2023 – Inexigibilidade nº 007/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.274.931/0001-16.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 037/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a Empresa **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 04 de Maio de 2023.

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO CUTURAL
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
Carta Convite Nº 023/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 057/2023 - Processo Administrativo nº 091/2023 – Carta Convite nº 023/2023, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **00.818.993/0001-03**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 057/2023**, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**, e a Empresa **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 04 de maio de 2023.

Fundo de Investimentos Culturais
Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

EDITAL PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 002/2023 – SESAU- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ENFERMEIRO
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 156/2023, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado **Nº 001/2023 SESAU – Secretaria Municipal de Saúde** realizadas nos dias 17 a 20 de abril de 2023, na Secretária Municipal de Saúde, visando a contratação temporária de Enfermeiro, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO			
Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
Ana Cristina Sabino de Moraes	001/2023	071.723.501-70	DEFERIDO
Fernanda Leite Pontes Bordignon	002/2023	003.681.491-10	DEFERIDO
Julivane Ferreira Vitorino	003/2023	006.607.091-04	DEFERIDO
Dorcas de Almeida Santos	004/2023	101.124.918-98	INDEFERIDO, ficha do inscrição incompleta item 2.2
Ana Paula de Souza	005/2023	035.349.299-99	DEFERIDO
Gabriella Laísa Santos de Marceno	006/2023	059.791.751-56	DEFERIDO

Luzia Vicente Ferreira	007/2023	614.339.691-49	INDEFERIDO, não apresentou os documentos dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.7.
------------------------	----------	----------------	--------------------------------------------------------------------------

Glória de Dourados – MS, 04 de maio de 2023.

Danieli Nogueira da Silva
Presidente

Leticia Serafim Rubio
Membro

José Renato das Neves
Membro